



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 049/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições” em favor da Associação do Clube do Cavalo de Iúna (ASCAI), para a realização da VI Festa das Mulheres Sertanejas, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2018.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos elaborar Termo de Permissão de Uso do Imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A utilização do espaço fica condicionada a vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como emissão de laudo técnico pelo Coordenador de Defesa Civil do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (25/04/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 25/04/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete